



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ofício n.º 405/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de junho de 2025.

À Ilustríssima Senhora

BENILDA MELLO DE LIMA

Assunto: **Comunica Promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem em Sessão Solene**

Ilustríssima Senhora,

Cumprimento a Vossa Senhoria e com imensa honra e satisfação, comunicamos que a **Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, no uso de suas atribuições legais, promulgou o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 020/2025**, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI ATHAYDES, ODAIR AUGUSTO BASSO e NILTON CESAR BELMOK e aprovado por todos os Parlamentares, por meio do qual esta Casa de Leis a homenageia e concede a **Comenda de honra ao Mérito Cultural**, como forma de reconhecimento pelo valioso trabalho e pela dedicação à promoção, preservação e valorização da cultura em nosso município.

Sua atuação tem sido um verdadeiro instrumento de identidade, memória e expressão do povo alfredense, contribuindo não apenas para a formação cultural das novas gerações, mas também para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e orgulho da nossa gente.

Esta Comenda é, portanto, a expressão pública da gratidão e do respeito que esta Casa de Leis e toda a comunidade têm por sua trajetória, talento e compromisso com a cultura local.

Neste espírito de gratidão e valorização, convidamos cordialmente Vossa

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99900-4767 / 99820-1343
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 39003300370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Senhoria para a **Sessão Solene** de entrega do referido título, que será durante os tradicionais festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite, realizada no dia **24 de julho de 2025**, quinta-feira, às 18 horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, situada à Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda – Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Será uma grande satisfação contar com sua presença neste momento marcante de celebração e reconhecimento, que inscreve, de forma oficial, seu nome na história do nosso Município.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço! Que Deus a abençoe.

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

